

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1006 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 31 de janeiro de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 041 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Bernadete Lourdes Coutinho, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 1861, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 01/03/2015 a 28/02/2016, visto que o período de gozo já foi usufruído 15(quinze) dias no mês de julho de 2016 e 15 dias no mês de dezembro de 2016, totalizando 30(trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Daiane de Fátima Gabriel, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20573, para assumir o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de carnes para a escola do campo Euclides Barbosa de oliveira, creche municipal, assistência social e hospital, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 13/02/2017, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 13/02/2017, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do

Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 01 de fevereiro 2017 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de mochilas escolares para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 13/02/2017, até as 13:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 13/02/2017, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 01 de fevereiro 2017 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível a com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos), a favor da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI - EPP, para aquisição de combustíveis para os veículos oficiais deste Município, no valor de R\$ 978.842,00 (novecentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE

Referente ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido ao exame e à aprovação da Assessoria Jurídica que, conforme pareceres jurídicos constante no processo, emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil com

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1006 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 31 de janeiro de 2017 | PÁGINA: 2

a empresa Editora Positivo Ltda., tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2017.

Joás Ferraz Michetti
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 01/2017, NOS TERMOS DO ART. 25, INC. I DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 978.842,00 (novecentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2017.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2017
Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Itararé / PR.
Contratada: Editora Positivo Ltda.
Valor: R\$ 207.963,78 (duzentos e sete mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)
Período de vigência: 11 (onze) meses, com início em 30/01/2017 e término em 31/12/2017.
Fundamento legal: art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2017.

Joás Ferraz Michetti
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1006 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 31 de janeiro de 2017 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.

Às 09h00min horas do dia 31 do mês de janeiro do ano de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães e sua equipe de apoio, Sr. Eder de Jesus Silveira e Sr. Ricardo de Jesus Queiroz, designados pela Portaria nº. 001/2017, de 18 de janeiro de 2017, presente o Advogado Drº. Alexander Vilela Albergoni, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial nº. 001/2017, destinado à contratação de Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, "site" da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o período de fevereiro/2017 à fevereiro/2021. Dando início aos trabalhos constatou que a Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou os envelopes 01(Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade; Na sequência foi analisada a proposta da empresa participante e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa, sendo tudo constatado no ANEXO I e nesta ata; Dando sequência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foi analisada a proposta da empresa participante, sendo considerada habilitada à empresa, Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 05.688.077/0001-10, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), totalizando no período o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); prosseguindo foi verificado a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 05.688.077/0001-10, Nada mais a constar, eu Alice dos Brotas Sene Guimarães pregoeira, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio, licitantes e demais presentes.

Alice das Brotas Sene Guimarães
Pregoeira

APOIO

Eder de Jesus Silveira

Ricardo de Jesus Queiroz

Drº. Alexander Vilela Albergoni

Vencedor

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.

Às 10h00min horas do dia 31 do mês de janeiro do ano de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães e sua equipe de apoio, Sr. Eder de Jesus Silveira e Sr. Ricardo de Jesus Queiroz designados pela Portaria nº. 001/2017, de 18 de janeiro de 2017, presente também o Advogado o Sr. Alexander Vilela Albergoni, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial nº. 002/2017, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários do Legislativo Municipal, para fornecer, mediante locação, licença de uso temporária e não exclusiva, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR E TRANSPARENCIA(Lei 131/2009) bem como Auxílio e Acompanhamento Mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes as prestações de contas junto a TCE-PR através do Sim-Am, SIAP E PCA, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no Anexo I deste Edital, para o período de fevereiro/2017 à fevereiro/2021. Dando início aos trabalhos constatou que a Empresa VISTAS – SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA, CNPJ: 10.448.411/0001/06, entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou os envelopes 01(Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade; Na sequência foi analisada a proposta da empresa participante e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa, sendo tudo constatado no Edital e nesta ata; Dando sequência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foi analisada a proposta da empresa participante, sendo considerada habilitada à empresa, Empresa VISTAS – SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA, CNPJ: 10.448.411/0001/06, conforme o Anexo II Proposta de Preços com valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), totalizando no valor de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais); prosseguindo foi verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da Empresa VISTAS – SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA, CNPJ: 10.448.411/0001/06, localizada na Av. Candido de Abreu, 469 Conj. 1505 na cidade de Curitiba – Pr representada pelo senhor Régis Ap. Quani; Nada mais a constar, eu Alice dos Brotas Sene Guimarães pregoeira, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio, licitantes e demais presentes.

Alice das Brotas Sene Guimarães
PREGOEIRA

APOIO

Eder de Jesus Silveira

Ricardo de Jesus Queiroz

Advogado Drº. Alexander Vilela Albergoni

vencedor